



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

LEI MUNICIPAL Nº 1.351/2008, DE 01/04/2008

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA VALE DO ALTO TAQUARI, sediada em Coxim-MS.”

MOACIR KOHL, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA VALE DO ALTO TAQUARI**, entidade sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Coxim-MS, na Rua Alameda, s/nº, Bairro Assentamento Vale do Taquari, CNPJ 07.990.816/0001-59.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2008.

**Engº Agrº MOACIR KOHL
Prefeito Municipal
Coxim/MS**